



SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual
Decam - Departamento de Convênios e Assistência Médica
Avenida Ibirapuera, 981 - Vila Clementino - CEP: 04029-000 - Tel: 4573-8000



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DECAM Nº 84/2024

Processo nº 147.00036179/2024-36

Autorização em 29/05/2025 documento nº 0069096918

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE, com sede na Avenida Ibirapuera, n.º 981 – 8º andar – Vila Clementino – São Paulo - CEP n.º 04029-000 no Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o n.º 60.747.318/0001-62, neste ato representado pela Senhora Superintendente **MARIA DAS GRAÇAS BIGAL BARBOZA DA SILVA**, nomeada pelo Decreto s/n.º de 03 de março de 2023, Publicada no DOE de 04 de março de 2023, portadora da funcional n.º 26898, no uso da competência conferida pela legislação aplicável doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA E MATERNIDADE DRACENA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 47.617.584/0001-02, sediada na Rua Virgílio Pagnozzi, 822 – Bairro Centro – CEP: 17900-000 – Dracena/SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Representante Legal **CELSO XAVIER SANTIN**, inscrito no CPF nº 043.824.528-80 e portador do RG nº 9.639.305-1 SSP/SP, e, pelos mesmos foi dito na presença das testemunhas ao final consignadas, que resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 84/2024, nos seguintes termos:

As referidas partes, **CONSIDERANDO**:

- a) Que em 21 de dezembro de 2024 foi celebrado o Termo de Credenciamento nº 84/2024, tendo por objeto a prestação de serviços de assistência à saúde em regime hospitalar, no município de Dracena/SP;
- b) Que há necessidade de acréscimo quantitativo de 25%, conforme manifestação e justificativa constante nos autos do Processo 147.00036179/2024-36;
- c) Que a **CONTRATADA** comprovou, perante o **CONTRATANTE**, que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas à época do edital, nos termos do artigo 92, inciso XVI, da Lei Federal nº 14.133/21;

RESOLVEM, de comum acordo, aditar o Termo de Contrato nº 84/2024, com fundamento no artigo 124, inciso I, alínea "b" da Lei Federal 14.133/21, e no artigo 125 do mesmo diploma legal, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:





SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual
Decam - Departamento de Convênios e Assistência Médica
Avenida Ibirapuera, 981 - Vila Clementino - CEP: 04029-000 - Tel: 4573-8000



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

Através do presente Primeiro Termo Aditivo, as partes resolvem **ACRESCER quantitativamente, a partir de 01/06/2025**, em 25% (vinte e cinco por cento) do valor total contratado, de acordo com a motivação disposta nos autos do Processo nº 147.0001136179/2024-36;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Em razão deste acréscimo, o valor total mensal estimado passará de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais) para **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor total do presente termo de credenciamento passa a ser de **R\$ 13.666.666,67** (treze milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), tendo como base mensal o valor **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), sendo **R\$ 1.750.000,00** (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais), referente ao presente exercício de 2025, **R\$ 3.000.000,00** (três milhões de reais), referente ao exercício de 2026, **R\$ 3.000.000,00** (três milhões de reais), referente ao exercício de 2027, **R\$ 3.000.000,00** (três milhões de reais), referente ao exercício de 2028, **R\$ 2.916.666,67** (dois milhões, novecentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), referente ao exercício de 2029.

PARÁGRAFO ÚNICO

No presente exercício o valor onerará o elemento n.º 33.90.39.46 e atividade 10.302.5305.6.239.0000, devendo o restante onerar recursos orçamentários futuros, se efetivamente consignados valores a esse título.





SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual
Decam - Departamento de Convênios e Assistência Médica
Avenida Ibirapuera, 981 - Vila Clementino - CEP: 04029-000 - Tel: 4573-8000



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas a demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam para todos os fins e eleitos de direito.

São Paulo, 01 de junho de 2025.



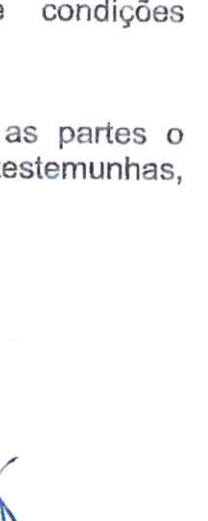
MARIA DAS GRAÇAS BIGAL BARBOZA DA SILVA
Superintendente do IAMSPE




CELSO XAVIER SANTIN
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1-


Andrea B. Varjão dos Reis
RG nº 21 255.216-8
Assessor Técnico
DECAM/IAMSPE


Maria Cristina Maklydina
RG nº 29 071 021-2
Assessor Técnico
DECAM/IAMSPE

